



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 9.996, de 02.05.2006  
**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 12/2014**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, na forma estabelecida pelo art. 6º da Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, e de acordo com a Resolução 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012 do CONSEPE,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar, *ad referendum* da plenária do CONSEPE, a **criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, em nível de Mestrado Acadêmico.**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONSEPE nº 28/2013.

Vitória da Conquista, 29 de janeiro de 2014.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos  
**Presidente do CONSEPE**

*Publicado no D.O.E em 30/01/2014*